

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 005-SEF, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2000

Aprova as Normas para a Reversão de Valores Bloqueados nos Bancos, após os óbitos de Servidores Civis e Militares (Ativa, Inativo e Pensionista)

O **SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS**, de acordo com as atribuições que lhe conferem o art. 94 das "Instruções Gerais Para Correspondências, Publicações e Atos Normativos no Ministério do Exército " (IG 10-42), aprovadas pela Portaria Ministerial nº 437, de 24 Agosto de 1994 e Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, resolve:

Art 1º Aprovar as normas para a Reversão de Valores Bloqueados nos Bancos, após o óbito de Servidores civis e militares (ativa, inativo e pensionista), que com esta baixa.

Art 2º Determinar que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NORMAS PARA A REVERSÃO DE VALORES BLOQUEADOS NAS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS

1. FINALIDADE:

As presentes Normas têm por finalidade regular procedimentos relativos a reversão de valores bloqueados nas Instituições Bancárias, após o óbito de servidores civis e militares (ativa, inativo e pensionista).

2. OBJETIVO:

Reverter aos cofres públicos os valores que ficam bloqueados nas Instituições Bancárias, face ao óbito de civis e militares (ativa, inativo e pensionista).

3. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

a. Relativa aos Órgãos Pagadores

1) Declarar junto a Instituição Financeira o óbito de civis e militares (ativa, inativo e pensionista), especificando data e motivo.

2) O Ordenador de Despesas representará o Exército Brasileiro, responsabilizando-se por toda e qualquer informação prestada as Instituições Bancárias.

4. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

a. Os valores revertidos serão reaplicados no pagamento de pessoal.

b. Os casos omissos, decorrentes de fatos imprevistos, serão solucionados, pelo Secretário de Economia e Finanças, ouvido o CPEx.

ANEXO:

"A" – Modelo de solicitação de Reversão de Valores Bloqueados por Instituições Financeiras.

ANEXO "A"

MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

Unidade Gestora.....

Banco do Brasil S.A.

Agência.....

Endereço

Senhor Gerente,

Pedido de reversão nº....., de....., de....., de 200.....

Solicito reverter à _____, conta_____ Ag_____(código de depósito 14 posições,

(Unidade Gestora) (170500-8) (3602-1)

mais dv), o(s) valor(es) referentes ao(s) usuário(s) civil(s) e militar(es) (ativa, inativos e pensionistas) abaixo relacionado.

Atesto que o(s) crédito(s) a ser(em) revertido(s) são referente(s) a período laboral, posterior ao falecimento do servidor ou relativo(s) ao período pós-morte de pensionista, conforme comprovado com a certidão de óbito anexa.

No caso de não haver certidão de óbito:

Declaro, que o(s) usuário(s) civil(s) e militar(es) (ativa, inativo(s) e pensionista(s)) abaixo especificado é falecido, tendo o seu óbito ocorrido em/...../....., por motivo de (.....), e que o(s) créditos a ser(em) revertido(s) são referente(s) a período laboral, posterior ao falecimento do servidor ou relativo(s) ao período pós-morte de pensionista.

Comunico que este pedido de reversão é decorrência de decisão administrativa de anulação do(s) ato(s) administrativo(s) inquinado(s) que autorizou(am) o(s) crédito(s) indevido(s) ao(s) usuário(s) civil(s) e militar(es) (ativa, inativo(s) e pensionista(s)) adiante especificado.

O Exército Brasileiro, representado por este Ordenador de Despesas (OD), assume toda e qualquer responsabilidade decorrente da reversão do(s) crédito(s), ora solicitada, assim como recompor, de imediato, o saldo da conta corrente debitada, quando houver reclamação de correntistas supérstites, herdeiros e sucessores.

Agência (nome e prefixo): Nº Conta corrente:

Nome do falecido:

CPF: Mês/Ano crédito: (especificar cada crédito)

Valor(es) a reverter: (especificar cada valor)

Local e Data

ORDENADOR DE DESPESAS

(Portaria publicada no BE 049, de 08 Dez 2000)